
Preçário

Publicação 1 de setembro de 2022
Entrada em vigor a 3 de novembro 2022

BANCO ACTIVOBANK, S.A.

BANCOS

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

A partir de 3 **de novembro de 2022**, o ActivoBank vai proceder a alterações no preçário na **secção 5**.

Consulte estas alterações no Folheto de Comissões e Despesas que abaixo disponibilizamos:

[5. TRANSFERÊNCIAS \(PARTICULARES\)](#)

O Preçário completo do Banco ActivoBank, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do ActivoBank, e em www.activobank.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.
A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

5.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições	
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	ATM		ATS (Maq. Rede Interna)
		Com operador	Sem Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais - Ordens Emitidas							
1.1 - Transferência a Crédito e Ordem Permanente Intrabancária para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito							
- com o mesmo ordenante e beneficiário ou com ordenante e beneficiário distintos							
Pontuais ou Data Futura e Permanentes	Até 12.499€	1,00 €	Grátis		Nota (7)		
	Igual ou superior a 12.500€	1,00 €	n/a	n/a			
1.2 - Transferência a Crédito e Ordem Permanente SEPA + para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito							
Normais Com indicação de NIB ou IBAN (nota 8)							
Pontuais ou Data Futura e Permanentes	Até 2.499,99 €	7,00 €	Grátis		-		
	De 2.500 € a 12.499,99 €		Grátis	n/a			
	De 12.500 € a 99.999,99 €		n/a				
	Igual ou Superior a 100.000 €	24,00 €					
- Sem indicação de IBAN							
Pontuais ou Data Futura e Permanentes	Qualquer montante	32,00 €	n/a		-		
- Urgentes							
- Com ou sem indicação de IBAN							
Pontuais	Qualquer montante	Acresce 23,00 € ao preço da ordem	n/a		-		
2. Transferências MB WAY - Ordens Emitidas							
2.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito ou para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito							
	Até 750,00 €	-	Isento	-	Nota (6)		
3 - Transferências Imediatas							
	Até 12.500,00 €	-	1,60 €	-	Nota (9) (11)		
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%					

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)**A PARTIR DE 03-11-2022**

5.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)	ATM	ATS (Maq. Rede Interna)		
		Com operador	Sem Operador					
1. Transferências Internas / Nacionais - Ordens Emitidas								
1.1. Transferência a Crédito e Ordem Permanente Intrabancária para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								
- com o mesmo ordenante e beneficiário ou com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais ou Data Futura	Qualquer montante	1,50 €	1,50 €	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Nota (1)
Permanentes		1,00 €	1,00 €	Grátis	Grátis	n/a	n/a	
1.2. Transferência a Crédito e Ordem Permanente SEPA + para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
Normais								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Data Futura	Até 100.000,00 €	7,00 €	7,00 €	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-
	≥ 100.000,01 €	24,00 €	24,00 €	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-
Permanentes	Até 100.000,00 €	7,00 €	7,00 €	Grátis	Grátis	n/a	n/a	-
	≥ 100.000,01 €	24,00 €	24,00 €	Grátis	Grátis	n/a	n/a	-
- Sem indicação de IBAN								
Pontuais, Data Futura e Permanentes	Qualquer montante	32,00 €	32,00 €	n/a	n/a	n/a	n/a	-
Urgentes								
- Com indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 24,00 € ao preço da ordem		n/a	n/a	n/a	n/a	-
- Sem indicação de IBAN				n/a	n/a	n/a	n/a	-
Imediatas								
Pontuais	Até 12.500,00 €	n/a	n/a	n/a	1,60 €	n/a	n/a	Notas (2) (3)
1.3. Transferências MB WAY - Ordens Emitidas								
- Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito ou para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
	Até 750,00 €	n/a	n/a	n/a	Isento	n/a	n/a	Nota (4)
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%							

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições
		Balcão	Telefone com Operador	Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
4. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Ordens Emitidas - para conta domiciliada no estrangeiro					
4.1 - Transferência a Crédito e Ordem Permanente SEPA + abrangidas pelo regulamento (CE) nº 924/2009, em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
- Normais com indicação de IBAN					
Pontuais, permanentes ou Data Futura, por débito em conta	Até 12.499,99 €	7,00 €		Grátis	Nota (3)
	De 12.500 € a 99,999,99 €			n/a	
	Iguais ou superiores a 100.000,00 €	24,00 €			
- Sem indicação de IBAN					
Pontuais, Data Futura	Qualquer montante	32,00 €			Nota (3)
-Imediatas					
Pontuais	Até 12.500,00 €	-	-	1,60 €	Nota (9)
4.2 - Transferência a Crédito não SEPA ou moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009					
- Normais					
Com indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	0,20% com Min 24,04€ e Máx 114€		0,16% com Min 19,23€ e Máx 83,00€	Nota (1)
Sem indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	0,24% com Min 28,85€ e Máx 129,81€	n/a		
4.3 - Para Bancos do Grupo BCP, fora do território nacional					
- Transferência a credito países SEPA+ e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
Com indicação de BIC e IBAN	Igual ou Superior a 100.000 €	19,23 €		n/a	Nota (2 e 3)
- Transferência a credito países não SEPA + ou Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009					
Com indicação de BIC	Até 12,499,99 €	0,25% com Min 24,04€ e Max 120,19€		9,62 €	Nota (2 e 3)
	Superior a 12,499,99 €			n/a	
4.4 - Ordens Emitidas Urgentes					
- Abrangidas pelo Reg. (CE) nº 924/2009, para crédito no próprio dia		Acresce 23,00€ ao preço da ordem		n/a	Nota (3 e 4)
- Não abrangidas pelo Reg. (CE) nº 924/2009, para crédito no próprio dia		Acresce 30,00€ ao preço da ordem		n/a	Nota (4)
- Noutra moeda, para crédito no próprio dia ou dia seguinte					
4.5 - Serviço de Transferências Wise					
Pontuais por débito em conta	Até Max de 12.500 €	n/a		Fees / comissões cobradas pela Wise	Nota (10)
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%			

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)**A PARTIR DE 03-11-2022**

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições
		Balcão	Telefone com Operador	Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Ordens Emitidas					
2.1. Para conta domiciliada no estrangeiro					
2.1.1. Países SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
Normais					
- Com indicação de IBAN					
Transferências a crédito SEPA+ Pontuais, permanentes ou Data Futura, por débito em conta	Até 100.000,00 €	7,00 €	7,00 €	Grátis	
	≥ 100.000,01 €	24,00 €	24,00 €	Grátis	
- Sem indicação de IBAN					
Pontuais, permanentes ou Data Futura, por débito em conta	Qualquer montante	32,00 €	32,00 €	n/a	
Urgentes					
- Com indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 24,00 € ao preço da ordem		n/a	Notas (5)
- Sem indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 24,00 € ao preço da ordem		n/a	Notas (5)
Imediatas					
Pontuais	Até 12.500,00 €	-	-	1,60 €	Nota (2)
2.1.2. Países não SEPA ou moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009					
Normais					
Transferência a crédito não SEPA+ Com indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	0,20% com Mín.: 24,04€ e Máx.: 114€		0,16% com Mín.: 19,23€ e Máx.: 83,00€	Nota (6)
Sem indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	0,24% com Mín.: 28,85€ e Máx.: 129,81€		n/a	Nota (6)
Urgentes					
Com e Sem indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 30,00 € ao preço da ordem		n/a	Nota (5)
2.2. Para Bancos do Grupo BCP, fora do território nacional					
2.2.1. Países SEPA+ e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
Com indicação de IBAN	≥ 100.000,01€	19,23 €		Grátis	Nota (7) (8)
2.2.2. Países não SEPA + ou Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009					
Com indicação de BIC	Qualquer montante	0,25% com Mín.: 24,04€ e Máx.: 120,19€		9,62 €	Nota (7) (8)
2.3. Serviço de Transferências Wise					
Pontuais por débito em conta	Até Máx.: de 12.500,00 €	n/a		Fees / comissões cobradas pela Wise	Nota (9)
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%			

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)**A PARTIR DE 03-11-2022**

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência		Outras condições
		Balcão	Telefone com Operador	
3. Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais				
3.1. Transferências em contas multdivisas ou em moeda estrangeira				
3.1.1. Para conta domiciliada na mesma instituição de crédito				
Moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)				
Com mesmo ordenante e beneficiário	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	-
Com mesmo ordenante e beneficiário distintos	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	-
Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)				
Com mesmo ordenante e beneficiário	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	-
Com mesmo ordenante e beneficiário distintos	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	-
3.1.2. Para conta domiciliada noutra instituição de crédito nacional				
aplicam-se as condições elencadas em 2.1.				-
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%		

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições
		Balcão	Telefone com Operador	Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
5. Pagamentos Prioritários					
Ordens Emitidas	Qualquer Montante	0,30% com Min 24,04€ e Máx 120,19€		0,25% com Min 36,06€ e Máx 120,19 €	Nota (5)
Ordens Recebidas	Até 50.000 €	Grátis			
	Superiores a 50.000 €	19,23 €			
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%				

A PARTIR DE 03-11-2022

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições
		Balcão	Telefone com Operador	EM LINHA (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
5. Pagamentos Prioritários					
Ordens Emitidas	Qualquer Montante	0,30% com Min 24,04€ e Máx 120,19€		0,25% com Min 36,06€ e Máx 120,19 €	Nota (5)
Ordens Recebidas	Até 50.000 €	Grátis			
	Superiores a 50.000 €	19,23 €			
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%				

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**ATUAL****5.1. Ordens de transferência (cont.)****Legenda**

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como Andorra, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, o Reino Unido, a Suíça, São Marino e o Vaticano.

Regulamento (CE) n.º 924/2009 - Abrange as operações de pagamento nos 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, o Reino Unido realizadas em Euro e nas moedas Coroa Sueca e Leu Romeno.

Países da União Europeia (EU): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

NIB - Número de Identificação Bancária / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number] / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]

Notas

Transferência denominadas SEPA + são operações em Euros, para os países aderentes à SEPA, com indicação do IBAN do beneficiário e despesas SHA em exclusivo (repartidas entre o ordenante e o beneficiário).

Gerais

É da responsabilidade do cliente o fornecimento de todos os elementos necessários ao correcto processamento das ordens de pagamento; Em caso de IBAN incorreto, o Cliente suportará a posteriori os encargos adicionais cobrados à mesma transacção sem BIC ou IBAN.

Nos canais Telefone, em Linha (Internet), Dispositivo Móvel (Mobile Banking) e Máquinas de SelfBanking (ATM e ATS) existem, por razões de segurança, limites máximos diários, podendo estes serem inferiores aos escalões de preço.

ATM: Terminais automáticos / ATS: Máquinas Internas

Nota (1)

- Acresce ao valor da comissão, despesas de comunicações ver ponto 5.2. Outros serviços com transferências / Telecomunicações
- Para Transferências em USD para os Estados Unidos, basta o BIC/SWIFT ou Fedwire;
- Para Transferências em GBP para o Reino Unido, basta o BIC/SWIFT + IBAN ou o BIC/SWIFT + Sort Code

Nota (2)

- Fora das condições elencadas abaixo aplica-se o preço standard dos pontos 4.1 e 4.2

Nota (3)

- Isentas de despesas de Telecomunicações.

Nota (4)

Sujeito a verificação da possibilidade de execução.

Nota (5)

Pagamentos prioritários permitem efetuar transferências exclusivamente em euros, entre bancos do espaço SEPA aderentes ao serviço, com disponibilização dos fundos ao beneficiário em apenas 4 horas. As instruções do ordenante têm que ser entregues ao Banco até às 12h00 CET (Central European Time).

Nota (6)

- As transferências MB WAY por conta de depósitos à ordem estão limitadas a um valor máximo por transferência de 750,00 € e um valor máximo mensal de 2.500,00 € (de dia 1 ao último dia do mês).

Nota (7)

Gratuito se efetuadas a partir da Conta de Serviços Mínimos Bancários, independentemente do canal utilizado.

Nota (8)

O NIB é solicitado apenas nas transferências realizadas via ATM.

Nota (9)

Apenas para Transferências efetuadas entre os bancos aderentes em moeda euro e contas à ordem em euro.

Nota (10)

As transferências realizadas através do Serviço de Transferências da Wise encontram-se sujeitas a fees/comissões cobradas diretamente pela Wise, na qualidade de instituição de moeda electrónica, de acordo com o seu preço disponível em www.wise.com/pt/pricing/, não havendo qualquer comissão bancária adicional cobrada pelo Banco ActivoBank pela prestação deste serviço.

Nota (11)

Isenção de 3 transferências imediatas SEPA Nacionais/mês quando subscrito o Plano AB Plus na Conta de Depósitos à Ordem.
Isenção de 5 transferências imediatas SEPA Nacionais/mês quando subscrito o Plano AB Premium na Conta de Depósitos à Ordem.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

A PARTIR DE 03-11-2022

5.1. Ordens de transferência (cont.)

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como Andorra, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, o Reino Unido, a Suíça, São Marino e o Vaticano.

Regulamento (CE) n.º 924/2009 - Abrange as operações de pagamento nos 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, o Reino Unido realizadas em Euro e nas moedas Coroa Sueca e Leu Romeno.

Países da União Europeia (EU): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

NIB - Número de Identificação Bancária

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (International Bank Account Number)

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT (Bank Identification Code)

Notas

Transferência denominadas SEPA + são operações em Euros, para os países aderentes à SEPA, com indicação do IBAN do beneficiário e despesas SHA em exclusivo (repartidas entre o ordenante e o beneficiário).

Gerais

É da responsabilidade do Cliente o fornecimento de todos os elementos necessários ao correto processamento das ordens de pagamento. Em caso de IBAN incorreto, o Cliente suportará a posteriori os encargos adicionais cobrados à mesma transação sem BIC ou IBAN.

Nos canais Telefone, em Linha (Internet), Dispositivo Móvel (Mobile Banking) e Máquinas de SelfBanking (ATM e ATS) existem, por razões de segurança, limites máximos diários, podendo estes serem inferiores aos escalões de preçário. ATM: Terminais automáticos / ATS: Máquinas Internas.

Nota (1)

Gratuito se efetuadas a partir da Conta de Serviços Mínimos Bancários, independentemente do canal utilizado.

Nota (2)

Apenas para Transferências efetuadas entre os bancos aderentes em moeda euro e contas à ordem em euro.

Nota (3)

Isonção de 3 transferências imediatas SEPA Nacionais/mês quando subscrito o Plano AB Plus na Conta de Depósitos à Ordem .
Isonção de 5 transferências imediatas SEPA Nacionais/mês quando subscrito o Plano AB Premium na Conta de Depósitos à Ordem.

Nota (4)

- As transferências MB WAY por conta de depósitos à ordem estão limitadas a um valor máximo por transferência de 750,00 € e um valor máximo mensal de 2.500,00 € (de dia 1 ao último dia do mês).

Nota (5)

Para crédito no próprio dia, sujeito a verificação da possibilidade de execução.

Nota (5)

Pagamentos prioritários permitem efetuar transferências exclusivamente em euros, entre bancos do espaço SEPA aderentes ao serviço, com disponibilização dos fundos ao beneficiário em apenas 4 horas. As instruções do ordenante têm que ser entregues ao Banco até às 12h00 CET (Central European Time).

Nota (6)

- Acresce ao valor da comissão , despesas de comunicações ver ponto 5.2. Outros serviços com transferências / Telecomunicações
- Para Transferências em USD para os Estados Unidos, basta o BIC/SWIFT ou Fedwire;
- Para Transferências em GBP para o Reino Unido, basta o BIC/SWIFT + IBAN ou o BIC/SWIFT + Sort Code

Nota (7)

- Fora das condições elencadas abaixo aplica-se o preçário standard do ponto 2.1.

Nota (8)

- Isentas de despesas de Telecomunicações.

Nota (8)

O NIB é solicitado apenas nas transferências realizadas via ATM.

Nota (9)

As transferências realizadas através do Serviço de Transferências da Wise encontram-se sujeitas a fees/comissões cobradas diretamente pela Wise, na qualidade de instituição de moeda electrónica, de acordo com o seu preçário disponível em www.wise.com/pt/pricing/, não havendo qualquer comissão bancária adicional cobrada pelo Banco ActivoBank pela prestação deste serviço.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		

Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais

1. Preçário Complementar

Transferências

- Ordens Emitidas

Comissão por Despesas a cargo do Ordenante - OUR	-	25,00 €	Selo - 4%	Nota (2)
Pedido de anulação/cancelamento/devolução de ordem - ainda não emitida pelo Banco, estando ainda nos serviços centrais	-	25,00 €	Selo - 4%	
Pedido de anulação/cancelamento/devolução de transferência, processada, mas a data valor ainda não foi alcançada.	-	50,00 €	Selo - 4%	
Pedido de devolução de e com data valor já alcançada OIC	-	75,00 €	Selo - 4%	
Pedido de devolução de transferência já creditada em conta domiciliada na própria instituição	-	25,00 €	Selo - 4%	Nota (3)
Devolução de transferência por IBAN incorrecto	-	25,00 €	Selo - 4%	
Pedido de alteração - dados do beneficiário ou detalhes da operação - à transferência	-	50,00 €	Selo - 4%	
Pedido de esclarecimento sobre a transferência	-	25,00 €	Selo - 4%	
Pedido de confirmação de execução da transferência	-	25,00 €	Selo - 4%	
Despesas debitadas por correspondentes	-	-		a cargo do Cliente

- Ordens Recebidas

Pedido de esclarecimento, alterações e devoluções (por Transferência)	-	24,04 €	Selo - 4%	
---	---	---------	-----------	--

2. Telecomunicações

Telecomunicações (emissão automática swift)	-	10,00 €	IVA - 23%	-
Telex / SWIFT / FAX	-	20,00 €	IVA - 23%	Nota (1)

Nota Geral Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Corresponde a 3 minutos de comunicação telex. Apenas utilizado em situações excepcionais (p.e. nos casos de ordens de pagamento com bancos os quais o ActivoBank não tem chave swift trocada).

Nota (2) Despesas a pagar pelo ordenante referentes a encargos do banco do beneficiário e também a encargos do banco correspondente, se existir, que é aplicada no momento da execução da transferência com o valor fixo indicado, com exceção nas transferências em moeda Dólar (USD) para bancos no EUA e em moeda YEN (JPY). Nestes casos, as despesas são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.

Nota (3) Inclui pagamentos relativos à Taxa Social Única (TSU)

Outras despesas associadas

n/a

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

A PARTIR DE 03-11-2022

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais				
1. Preçário Complementar				
1.1. Transferências				
1.1.1. Ordens Emitidas				
Comissão por Despesas a cargo do Ordenante - OUR	-	25,00 €	Selo - 4%	Nota (1)
Pedido de anulação/cancelamento/devolução de ordem - ainda não emitida pelo Banco, estando ainda nos serviços centrais	-	25,00 €	Selo - 4%	
Pedido de anulação/cancelamento/devolução de transferência, processada, mas a data valor ainda não foi alcançada.	-	50,00 €	Selo - 4%	
Pedido de devolução de e com data valor já alcançada OIC	-	75,00 €	Selo - 4%	
Pedido de devolução de transferência já creditada em conta domiciliada na própria instituição	-	25,00 €	Selo - 4%	Nota (2)
Devolução de transferência por IBAN incorreto	-	25,00 €	Selo - 4%	
Pedido de alteração - dados do beneficiário ou detalhes da operação - à transferência	-	50,00 €	Selo - 4%	
Pedido de esclarecimento sobre a transferência	-	35,00 €	Selo - 4%	
Pedido de confirmação de execução da transferência	-	25,00 €	Selo - 4%	
Despesas debitadas por correspondentes	-	-		a cargo do Cliente
1.1.2. Ordens Recebidas				
Pedido de esclarecimento, alterações e devoluções (por Transferência)	-	24,04 €	Selo - 4%	
1.2. Telecomunicações				
Telecomunicações (emissão automática swift)	-	12,50 €	IVA - 23%	-
Telex / SWIFT / FAX	-	20,00 €	IVA - 23%	Nota (3)

Nota Geral Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Despesas a pagar pelo ordenante referentes a encargos do banco do beneficiário e também a encargos do banco correspondente, se existir, que é aplicada no momento da execução da transferência com o valor fixo indicado, com exceção nas transferências em moeda Dólar (USD) para bancos no EUA e em moeda YEN (JPY). Nestes casos, as despesas são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.

Nota (2) Inclui pagamentos relativos à Taxa Social Única (TSU)

Nota (3) Corresponde a 3 minutos de comunicação telex. Apenas utilizado em situações excepcionais (p.ex., nos casos de ordens de pagamento com bancos os quais o ActivoBank não tem chave swift trocada).

Outras despesas associadas

n/a

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

ATUAL

5.1. Ordens de transferência (cont.)

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições	
		Em %	Euros (Min/Máx)			
6. Transferências Internas / Nacionais - Ordens Recebidas						
6.1. De conta domiciliada na própria Instituição de Crédito						
- Para crédito em conta		-	Grátis	n/a	-	
6.2. De conta domiciliada na outra Instituição de Crédito						
- Para crédito em conta		-	Grátis	n/a	-	
7. Transferências MB WAY - Ordens Recebidas						
7.1 - De conta domiciliada na própria Instituição de Crédito						
- Para crédito em conta DO ou conta cartão		-	Grátis	n/a	Nota (1)	
7.2 - De conta domiciliada noutra Instituição de Crédito						
- Para crédito em conta DO ou conta cartão		-	Grátis	n/a	Nota (1)	
8. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Ordens Recebidas						
8.1. De conta domiciliada no estrangeiro						
8.1.1 - Países SEPA e Abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009, em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno						
- Com indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta	Qualquer Montante	Remessas de Emigrantes	-	Grátis	n/a	-
		Restantes transferências	-	Grátis	n/a	-
- Sem indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta ou por caixa	Até 49.999,99 €	Remessas de Emigrantes	-	2,40 €	Selo - 4%	-
		Restantes transferências	-	28,85 €	Selo - 4%	-
	Superior a 50.000 €	Remessas de Emigrantes	-	2,40 €	Selo - 4%	-
		Restantes transferências	-	28,85 €	Selo - 4%	-
8.1.2 - Países Não SEPA ou Moedas diferentes de Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno (não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009)						
- Com indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta	Qualquer montante	Remessas de Emigrantes	-	Grátis	n/a	-
		Restantes transferências	-	19,23 €	Selo - 4%	-
- Sem indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta ou por caixa	Qualquer montante	Remessas de Emigrantes	-	2,40 €	Selo - 4%	-
		Restantes transferências	-	28,85 €	Selo - 4%	-
9. Transferências em contas Multidivasas ou em Moeda Estrangeira						
9.1. - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito - exceção ao Regulamento (CE) nº 924/2009						
- com o mesmo ordenante e beneficiário	Qualquer montante	Balcão	-	1,68 €	Selo - 4%	-
		Telefone C/ operador	-	1,68 €	Selo - 4%	
- com ordenante e beneficiário distintos	Qualquer montante	Balcão	-	1,68 €	Selo - 4%	-
		Telefone C/ operador	-	1,68 €	Selo - 4%	
9.2. - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito nacional			Aplicam-se as condições elencadas em 4.1 e 4.2			

Nota (1) - As transferências MB WAY por conta de depósitos á ordem estão limitadas a 50 transferências e um valor máximo de 2.500,00 €, por mês (de dia 1 ao último dia do mês).

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)**A PARTIR DE 03-11-2022**

5.1. Ordens de transferência (cont.)

			Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
			Em %	Euros (Min/Máx)		
4. Transferências Internas / Nacionais - Ordens Recebidas						
4.1. De conta domiciliada na própria Instituição de Crédito						
- Para crédito em conta			-	Grátis	n/a	-
4.2. De conta domiciliada na outra Instituição de Crédito						
- Para crédito em conta			-	Grátis	n/a	-
4.3. Transferências MB WAY - Ordens Recebidas						
4.3.1. De conta domiciliada na própria Instituição de Crédito						
- Para crédito em conta DO ou conta cartão			-	Grátis	n/a	Nota (1)
4.3.2. De conta domiciliada noutra Instituição de Crédito						
- Para crédito em conta DO ou conta cartão			-	Grátis	n/a	Nota (1)
5. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Ordens Recebidas						
5.1. De conta domiciliada no estrangeiro						
5.1.1. Países SEPA e abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009, em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno						
- Com indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta	Qualquer Montante	Remessas de Emigrantes	-	Grátis	n/a	-
		Restantes transferências	-	Grátis	n/a	-
- Sem indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta	Qualquer Montante	Remessas de Emigrantes	-	2,40 €	Selo - 4%	-
		Restantes transferências	-	17,50 €	Selo - 4%	-
- Sem indicação de BIC e IBAN, por caixa	Qualquer Montante	Remessas de Emigrantes	-	2,40 €	Selo - 4%	-
		Restantes transferências	-	28,85 €	Selo - 4%	-
5.1.2. Países Não SEPA ou moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009						
- Com indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta	Qualquer Montante	Remessas de Emigrantes	-	Grátis	n/a	-
		Restantes transferências	-	19,23 €	Selo - 4%	-
- Sem indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta ou por caixa	Qualquer Montante	Remessas de Emigrantes	-	2,40 €	Selo - 4%	-
		Restantes transferências	-	28,85 €	Selo - 4%	-

Nota (1) As transferências MB WAY por conta de depósitos à ordem estão limitadas a 50 transferências e um valor máximo de 2.500,00 €, por mês (de dia 1 ao último dia do mês).